

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18.313.825/0001-21
Praça Manuel de Assis, 272, – Centro – Igaratinga – CEP: 35.695-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sme@igaratinga.mg.gov.br (37) 3246-1134

RELATÓRIO ANUAL:

Monitoramento do Plano Municipal Decenal da Educação

O Plano Municipal Decenal de Educação de Igaratinga, aprovado de acordo com a Lei nº 1.326 de 23 de junho de 2015, não deve ser visto como um instrumento único, capaz de fornecer respostas às inúmeras questões que se levantam em um mundo complexo como o nosso. No entanto, se configura como uma bússola a nos orientar em direção ao futuro, que se constroem com atitudes, valores, crenças, fazeres cotidianos e sentimentos: das escolas, das organizações e instituições e de toda comunidade igaratinguense.

De acordo com o Art. 5º, **“A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias: I - Secretaria Municipal de Educação - SME; II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores; III - Conselho Municipal de Educação – CME”**. No mesmo Art. 5º - Parágrafo 3º, **“Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 02 (dois) anos contado da publicação desta Lei”**, portanto o relatório que apresentamos refere-se ao processo de Avaliação e Monitoramento do mesmo, em seu primeiro ano de vigência.

A primeira etapa do processo de organização e Monitoramento e Avaliação foi a adesão voluntária da Secretaria Municipal de Educação de Igaratinga, assinando o “Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação SASE/MEC”, em 05 de junho de 2017, pela então Secretária Municipal de Educação, Delma Henriques Moreira de Almeida, CPF: 324.793.876-15. A partir da Adesão da Secretaria Municipal de Educação,

passamos a receber as orientações para Avaliação e Monitoramento através da Avaliadora Educacional do MEC, em nossa região, Gabriela Pimenta Souza Lima.

No dia 20 de junho de 2017, a atual secretária de educação Delma Henriques Moreira de Almeida e representantes da Secretaria de educação: Kelma Lopes Cançado Oliveira e Raquel Soares da Costa Santiago, foram orientadas como proceder os registros referentes á “ AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PMDE”, com as seguintes etapas:

Etapas concluídas:

- Organização do trabalho:
- Definir a Equipe Técnica.
- Criação Portaria Lei de Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMDE, que foi constituído pela PORTARIA nº 354 de 23 de JUNHO de 2017.
- Preenchimento da Ficha “A” com os nomes dos membros da Comissão de Monitoramento e envio à Avaliadora Educacional do MEC, Gabriela Pimenta.
- Estudo do Plano:

Nesta etapa foi realizada reunião com a Equipe técnica e Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMDE para estudo e procedimento no documento original do PMDE 2015/2025, não foram feitas mudanças “Notas Técnicas”, para adequação ao Plano Decenal Nacional.

Monitorar Continuamente as Metas e Estratégias:

Nesta fase, houve coleta de dados do Censo Escolar, do IBGE, Escolas Municipais e Estaduais, Secretaria de Saúde, Departamento Contábil e Pessoal da prefeitura e pesquisa de campo para verificação dos indicadores e monitoramento do que foi executado no período de cada meta para preenchimento da Ficha “C” do documento.

Após a coleta e análise dos dados verificou-se:

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL: representa a primeira etapa da Educação Básica, indispensável para o desenvolvimento intelectual, afetivo e social para todo cidadão. Provoca mudanças no indivíduo, promove ação transformadora, aprimora suas potencialidades, desenvolve mudanças de hábitos de atitudes e sentimentos para facilitar a integração ao meio em que vive, cumpre um papel socializador, propiciando desenvolvimento do município.

O Indicador 1A, refere-se ao percentual da população de 4 e 5 anos que frequentaram a escola em 2015 foi de 90,4%, de acordo com o IBGE, em 2017 a média de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola foi de 100%, havendo um acréscimo de 11%. Este acréscimo pode estar ligado a fatores tais como: o empenho da administração ao oferecer escola para todos e o comprometimento das famílias em matricular seus filhos de 4 a 5 anos na pré-escola.

O Indicador 1B, refere-se ao percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola, em 2015 foi de 15,3%, e, de acordo com as secretarias das escolas do município, em 2017, foi de 38,5,%, havendo um acréscimo de 150%. Estes acréscimos podem estar ligados a fatores tais como: todas as crianças de 3 anos que foram matriculadas, estão inseridos nas escolas, sendo que de 0 a 2 anos, ainda não há atendimento.

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL: é um dos níveis da Educação Básica, indispensável para o desenvolvimento sociocultural, contribui para a mobilidade social e inserção do indivíduo como cidadão ativo e transformador em seu município.

Dentro das estratégias estabelecidas para a Meta 2, o município busca garantir que pelo menos oitenta por cento (80%) dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada.

O Indicador 2A, refere-se ao percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola, em 2015 foi de 93,29%, de acordo com o IBGE e em 2017 de 95,12%, havendo no período um acréscimo de 12%, acréscimo este, devido ao crescimento populacional do município.

O Indicador 2B, refere-se ao percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, em 2015 foi de 48,0% e em 2017, é de 54,4%, este acréscimo se dá através do crescimento populacional.

META 3 – ENSINO MÉDIO: enquanto etapa intermediária entre o Ensino Fundamental e a Educação Superior. A particularidade de atender a adolescentes, jovens e adultos em suas diferentes expectativas frente à escolarização, deixam clara a importância de preparar para o trabalho e formar pessoas capacitadas à sua inserção social cidadã, de se perceberem como sujeitos de intervenção de seu próprio processo histórico, atentos às transformações da sociedade, compreendendo os fenômenos sociais e científicos que permeiam o seu cotidiano, possibilitando, ainda, a continuação de seus estudos.

Dentro das estratégias estabelecidas para a Meta 3, o município busca uma taxa líquida de matrícula no ensino médio para 75%.

O Indicador 3A, refere-se ao percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. Os dados percentuais de 2015 que foi de 45,2% e 2017 que foi de 42,6%, tendo um decréscimo de 6,0% por cento . Este percentual de decréscimo pode estar ligado a fatores como: o abandono ao estudo em detrimento à necessidade de se atuar no mercado de trabalho, à vulnerabilidade social e à desatualização DO Censo demográfico com referência em 2010.

Indicador 3B, taxa de Escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos. Os dados percentuais de 2015 que foi de 31,7% e 2017 que foi de 34,2 teve um acréscimo de 8%. Este acréscimo se deve ao aumento populacional, não sendo os dados oficiais, devido a desatualização do censo demográfico com referência em 2010.

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL: os benefícios das práticas de inclusão social ou na diversidade cultural têm como intuito mostrar que o aprender juntos, ou seja, qualquer especialidade modifica e molda os hábitos e auxilia a construção da autoestima da criança especial desde seus anos iniciais na escola ou na sociedade. Dentro das estratégias estabelecidas para a Meta 4, o município busca universalizar a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

O Indicador 4 A, refere-se ao percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola, em 2015 foi de 88,3% e em 2017 foi de 90,0% tendo um acréscimo de 2,0% , este acréscimo se deve ao crescimento populacional e o comprometimento das famílias em matricular seus filhos, estes 10,0% que não estão sendo atendidos referem-se as crianças que estão em tratamento particular em cidades vizinhas. Há no município 40 crianças com necessidades especiais, sendo que destes, 38 crianças estão sendo atendidas na APAE das cidades de Pará de Minas e Divinópolis, na Escola Estadual José Ataíde de Almeida com sala de recurso e professor especializado, na Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça, no Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida e na Escola Municipal José Ferreira de Faria com professor monitor.

O Indicador 4B, refere-se Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade

com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Meta prevista e meta alcançada para este indicador são de 100%.

META 5: ALFABETIZAÇÃO INFANTIL: estar alfabetizado significa ser capaz de interagir por meio de textos escritos em diferentes situações. Significa ler e produzir textos para atender a diferentes propósitos. A criança alfabetizada compreende o sistema alfabético de escrita, sendo capaz de ler e escrever textos de circulação social que tratem de temáticas familiares ao seu cotidiano. Dentro das estratégias estabelecidas para a Meta 5, o município busca alfabetizar 100% das crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

O Indicador 5, de Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura e escrita (níveis 1,2,3 da escala de proficiência) no período de 2014, o município manteve a meta, alfabetizando 100% em leitura e escrita, em 2017 é de 97% tendo um decréscimo de 3%. Estes resultados não são oficiais, são dados das escolas municipais.

META 06: EDUCAÇÃO INTEGRAL: a Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

Programas de Educação Integral encontram apoio na legislação brasileira, já que o direito ao pleno desenvolvimento das pessoas está pressuposto nos principais marcos legais do país. O Art. 227 da Constituição Federal de 1988 é o que mais responde ao conceito de Educação Integral, pois afirma que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, entre outros, o direito à educação.

O Indicador 6A, referente ao percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral é de 4,6%, em 2015, o município obteve um percentual de 7,1%, com um acréscimo de 55,0%. Este acréscimo se deu devido ao aumento de aulas de futebol, violão, pintura e oficinas escolares. |O acréscimo só não é maior devido a falta de espaço físico para atender todas as crianças que necessitam do tempo Integral.

O Indicador 6B, refere-se ao percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares é de 25% de acordo com o Censo de 2015. O município manteve o percentual da meta, devido ao número de escolas que há na cidade, sendo 2 escolas rurais e 3 escolas distritais e 3 escolas urbanas.

META 07: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA / IDEB: o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) funciona como um indicador que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2021, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

O Indicador 7A, determina a média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental de 6,9% em 2013. O município em 2015, atingiu uma meta de 6,5%, obtendo um decréscimo de 0,5%. Este decréscimo se deve a falta de comprometimento das famílias.

O Indicador 7B, determina a média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental de 4,9% em 2013. Em 2015, o município atingiu a meta 5,4%. Isto se deve ao interesse dos alunos e empenho dos professores.

O indicador 7C, determina a média do IDEB no Ensino Médio da rede estadual de 3,6 em 2013. Em 2015, o município atingiu a meta 3,5. Isto se deve ao desinteresse e a desmotivação dos professores e alunos.

META 08: ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE / DIVERSIDADE: esta meta tem por objetivo, elevar a escolaridade da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D, não possuem registro no município segundo dados oficiais do mec.

O Indicador 8E, determina o percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade de 27,9% em 2015. No ano de 2017, o município manteve a meta de 27,9% devido à falta de interesse de jovens e adultos na educação por causa do trabalho e pela desatualização do Censo Demográfico.

O Indicador 8F, determina o percentual da população de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade é de 14,1% em 2015.. No ano de 2017, o município manteve a meta devido ao trabalho intenso na Zona Rural e pela desatualização do Censo Demográfico.

O Indicador 8G, determina o percentual da População de 18 e 29 anos entre aos 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade que é de 9,1% em 2015. No ano de 2017, a meta manteve a mesma devido ao trabalho e pela desatualização do Censo Demográfico.

O Indicador 8H, determina o percentual da População negra, entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade que é de 70,7%. Em 2017, a meta manteve seu percentual devido ao trabalho e pela desatualização do Censo Demográfico.

META 09: ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS: esta meta tem como objetivo de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%, até o final da vigência do PNE, diminuir o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, é oferecer oportunidades educacionais para população igaratinguense, os analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e a toda sociedade brasileira.

O indicador 9A determina, taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, o município manteve a meta de 92,9%, devido aos dados do censo demográfico ser desatualizados. Não obtivemos dados oficiais, mas o município atende toda demanda solicitada.

O indicador 9B determina, taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, o município manteve a meta de 35,0%, devido aos dados do censo demográfico ser desatualizados.

META 10: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: esta meta tem por objetivo, oferecer, matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio, objetivo é fomentar a educação de jovens e adultos integrando com o ensino profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público considerando as especificidades das populações da cidade, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, e também na modalidade de educação a distância.

O indicador 10A determina percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, o município não tem meta prevista e nem meta alcançada, pois não possui escola profissionalizante.

META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: esta meta tem por objetivo, inserir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público, a educação profissional tem um papel a cumprir na sociedade. No entanto, não pode aparecer como única alternativa, posto que a juventude ter assegurado o ensino médio regular. Ela deve aparecer como uma opção para esse jovem que tem a demanda pela profissionalização.

Indicador 11A determina, Matrículas em educação profissional técnica de nível médio, o município não tinha meta prevista e nem meta alcançada, mas no ano de 2017 obteve um valor de 4,0%, alunos que fizeram, curso técnico profissionalizante no município de Pará de Minas. Obtivemos estes dados através de pesquisas não oficiais.

META 12: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM PÓS-GRADUAÇÃO: esta meta tem por objetivo, formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos estes profissionais da educação básica a oferta de formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, Para que aconteça um ganho de qualidade na formação do professor – seja ela inicial ou continuada – é preciso que a Educação Básica entre na agenda de prioridade das universidades. Os currículos das licenciaturas pouco tratam das práticas de ensino e são distantes da realidade

da escola pública. De modo geral, a formação continuada se propõe a tampar os buracos deixados pela inicial.

O indicador 15A determina, proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área do conhecimento que lecionam na Educação Básica, o município teve a meta de 45,4%, segundo dados do município – pesquisa de campo, devido aos dados do censo demográfico ser desatualizados.

META 13 : QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: esta meta tem por objetivo, estimular a população de Igaratinga a cursar pós-graduação strictu sensu, um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais dando aulas. Aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos

O município ajuda os alunos que estudam com transporte em outros municípios, já que não possui faculdade.

O indicador 13A determina, percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado, o município possui a meta de 3%, devido aos dados obtidos através da Secretaria Municipal de Educação, sendo o censo demográfico desatualizado.

O indicador 13B determina, percentual de funções docentes na educação superior com doutorado, nesta meta é sem registro na meta prevista e executada.

META 14: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO : esta meta tem por objetivo, elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação strictu sensu. Este é um grande desafio para nosso município, apesar da grande procura no número de educadores que fizeram a pós-graduação. Cabe ao município continuar

incentivando para que este número de educadores aumente ainda mais, sendo assim, nossa equipe de profissionais poderá ter um perfil necessário à melhoria da qualidade da educação

META 15 : EDUCAÇÃO SUPERIOR: esta meta tem por objetivo, incentivar o aumento de matrículas na educação superior, expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Promover a interiorização das instituições, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida. O município de Igaratinga teve convenio com faculdade vizinha, assim damos oportunidades a população de frequentar a educação superior.

META 16: PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA: esta meta tem por objetivo ,participar da Política Nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação. Aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e a distância de pós-graduação são o desafio para os próximos anos.

O indicador 12 determina, percentual de professores que tem licenciatura na área em que atuam, em 2015 foi de 96,6, o município manteve a meta.

META 17 : VALORIZAÇÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO: esta meta tem por objetivo, valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de acompanhar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o fim do sexto ano de vigência do PNE, A deficiência na formação inicial de nossos docentes é um dos grandes entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa um grande aliado, na medida em que possibilita que o professor supra lacunas na sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

O indicador 14 determina, entretanto o município encontra-se com situação favorável, além da meta prevista de 100% para a meta adquirida de 100%, devido aos dados obtidos através da Secretaria Municipal de Educação, sendo o censo demográfico desatualizado.

META 18: PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO: esta meta tem por objetivo, assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica para o plano de carreira dos profissionais da educação básica do município, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, os professores devem ser tratados e valorizados como profissionais e não como abnegados que trabalham apenas por vocação

O município atingiu esta meta no ano de 2014, regularizando o posicionamento de acordo com o Plano de Cargos e Carreira que foi construído e desde então, os professores municipais recebem acima da média nacional. Já as escolas estaduais seguem as legislações e termos estatutários que regem e asseguram os direitos dos salários dos servidores.

O indicador 20 determina, percentual da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em 2014 foi de 26,76% e em 2016 foi de 30,06%.

META 19: DEMOCRACIA NA GESTÃO EDUCACIONAL: esta meta tem por objetivo, assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas municipais, é preciso uma mudança de paradigma na forma como as escolas e redes são geridas, uma vez que ainda persiste em muitos sistemas uma tradição patrimonialista, autoritária. Para que a gestão democrática se efetive, é necessário que os gestores e diretores estejam imbuídos desse espírito e comprometidos com esse princípio, porque são atores essenciais na instalação de mecanismos de controle social.

Não existe indicador para meta democracia na gestão educacional.

META 20: PERCENTUAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, COMPREENDIDA A PROVENIENTE DE TRANSFERÊNCIAS: esta meta tem por objetivo, ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 25% de investimento na educação municipal, ao final do decênio. Em um período de crise, como o que vivemos hoje no Brasil, esperamos que o governo tenha visão e ação de largo alcance e saiba definir prioridades no investimento público. Não há dúvida de que para o País assumir um patamar mais alto de desenvolvimento social e econômico, além de reduzir a dimensão e o impacto de crises futuras, é preciso urgentemente concluir, ainda que com um século de atraso, a agenda educacional mais básica que é a de garantir Educação de qualidade para todos.

Nem mesmo em épocas de crise é aceitável a redução dos investimentos em Educação. Pelo contrário, devemos mostrar que aprendemos com a História e tomar a firme decisão de investir mais e melhor em Educação. Para que o Brasil alcance uma economia capaz de gerar e distribuir renda, a Educação de qualidade e para todos terá que necessariamente ser à base desse projeto.

Educação de qualidade, além de fundamental para o desenvolvimento humano e para que todos possam exercer a cidadania, impacta diversos setores e é por eles impactada. Assim, a PEC deveria ser modificada no Congresso Nacional para salvaguardar os investimentos em Educação e permitir os investimentos que o País necessita para mudar o patamar da Educação brasileira. Além disso, o superávit gerado pela medida deveria ser, pelo menos em parte, direcionado para a Educação.

Igaratinga, 30 de novembro de 2017.

**Portaria nº 354/2017- Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano
Municipal Decenal de Educação**

Michele Maria Menezes

Representante da Rede Municipal de Ensino

Maria Elaine da Costa Faria

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Rosimeire Duarte de Souza Silva

Representante da Rede Estadual de Ensino

Maria Aparecida de Oliveira Silva

Representante da Rede Municipal da Educação Infantil

José Mauro de Carvalho

Representante da Câmara Municipal de Vereadores